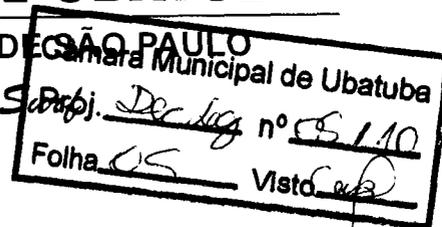


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Câmara Municipal de Ubatuba

Ubatuba - Capital do São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/10

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/10, do Ver. Romerson de Oliveira - DEM)

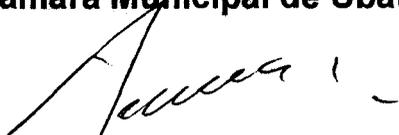
Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Sr. Rafael Ricardi Irineu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Sr. Rafael Ricardi Irineu, pelos relevantes serviços que reconhecidamente prestou ao Município de Ubatuba, conforme biografia anexa e parte integrante desse Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 20 de outubro de 2010.


Ricardo Cortes – DEM
Presidente

